

## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS. CAMPUS AVANÇADO UBÁ



## EDITAL DE PRORROGAÇÃO Nº 02 DE 07 DE AGOSTO DE 2020 BENEFÍCIO EMERGENCIAL DE ATENDIMENTO AO ESTUDANTE EM BAIXA CONDIÇÃO SOCIOECONÔMICA NO CONTEXTO DA PANDEMIA COVID-19

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais, e o Diretor *pro Tempore* do *Campus* Avançado Ubá, no uso de suas atribuições legais, torna público, por meio do presente Edital, a **PRORROGAÇÃO** da vigência do pagamento do Benefício Emergencial aos Estudantes selecionados por meio do Edital nº 04/2020, referente Benefício Emergencial de Atendimento ao Estudante em Baixa Condição Socioeconômica no Contexto da Pandemia COVID-19 observadas as normas e inscrições estabelecidas no referido Edital.

Art. 1°. Em atenção ao Capítulo III "Do valor dos Auxílios e dos Recursos Orçamentários", Art. 3° § 2° do Edital n° 04/2019, para efeitos do pagamento de mais cinco parcelas (meses de agosto a dezembro) do auxílio emergencial, prorroga-se a vigência da seleção de alunos do Edital original até 31 de dezembro de 2020.